



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240206030951**, intitulada **DECRETO N° 0005/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 06/02/2024 15:13 | **Autorização:** 06/02/2024 15:13 | **Circulação:** 07/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01853, 07/02/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica estabelecido como ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta do Poder Executivo de Pedra Lavrada-PB os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, sendo que no dia 14 o expediente retorna a partir das 14h, enquanto a Unidade Mista de Saúde e o SAMU funcionarão em regime de plantão para urgência e emergência, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais, visando economia aos cofres públicos.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240206030951&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:45